



Acórdão n.º 22 - 2018/2019

N.º Processo: 22/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 2.ª Divisão Masculinos

Data: 25 de Novembro de 2018 - Hora: 15:00 - Local: Abóboda, CASCAIS

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club B (CWP-B)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal B (SCP-B)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natacao acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Ricardo Mota e Miguel Falcão, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 0'27" do 3.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador da equipa do CWP-B, Nuno Pereira, por protesto com a equipa de arbitragem."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do CWP-B, Nuno Pereira, foi advertido com cartão amarelo "**por protesto com a equipa de arbitragem**", não descrevendo, no entanto, os factos e as circunstâncias que determinaram tal admoestação.

3.1 O artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**



esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."

3.2 Pelo que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do CWP-B, Nuno Pereira, a amostragem de cartão amarelo.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador Nuno Pereira, do Cascais Water Polo Club B (CWP-B) a amostragem de cartão amarelo.**

Notifique os agentes.

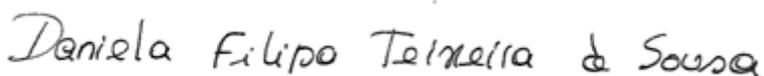
Elaborado em 10 de Dezembro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.



Tiago Azenha
(Presidente)



Miguel Beça
(Vice-presidente)



Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vogal)